



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 08/07/24 à 08/08/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2024

**“CONCEDE FERIAS A  
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, ao servidor municipal **IVAN GALVÃO NUNES COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, o qual foi interrompido pela convocação nº 42/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 08 de julho de 2024 ao dia 23 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**